



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 03

Recife, 06 de janeiro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|----------------|---|
| REITORIA | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| CODAI | 4 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 03, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 10/2021-GR, de 06 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017658/2020-47,

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) funcionário(a) EDUARDO LUCAS DE ARRUDA, CPF nº 670.075.114-49, RG nº 3834207 (SSP-PE), ocupante do posto de contínuo da empresa DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI, a executar demandas externas à UFRPE.

PORTARIA Nº 11/2021-GR, de 06 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016459/2020-22,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Diretoria do Departamento de Medicina Veterinária, o(a) servidor(a) JOSILENE SOARES DO CARMO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 3085502, no período de 04/01/2021 a 22/01/2021, conforme Ofício nº 043/2020/DMV, de 07/12/2020, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 09/2021-PROGEPE, de 06 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015921/2020-95,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RODRIGO GUSMAO DE CARVALHO ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1685522, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 521/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 12/01/2019 a 11/01/2021 | 12/01/2021 |

PORTARIA Nº 10/2021-PROGEPE, de 06 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012626/2020-14,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 05/01/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRÉ COSTA PINTO, Matrícula SIAPE nº 3001701, admitido(a) em 05/01/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 11/2021-PROGEPE, de 06 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015382/2020-98,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/19 90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os art. 2º e 10 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

| | |
|-----------------------|---|
| Servidor (a) | MOACY SILVA TORRES |
| Nº SIAPE | 1856428 |
| Cargo | Engenheiro-Área |
| Lotação | NEMAM |
| Período de Referência | 1º Quinquênio (10/03/2011 a 09/03/2016) |
| Período de Gozo | 07/01/2021 a 26/01/2021 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 001/2021-CODAI, de 06 de janeiro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Art. 13, § 1º e Art. 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

| Comissão de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos | | | Carga-horária Semanal |
|--|---------------------------|------------------|-----------------------|
| Coordenadora | Ana Paula Costa de Lucena | SIAPE nº 3058942 | 04 horas |
| Titular | André Bezerra da Silva | SIAPE nº 2067473 | 02 horas |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 03, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021.

Página | 5

| | | | |
|---------|--|------------------|----------|
| Titular | Carla Carolyn de Almeida Santana | SIAPE nº 1058082 | 02 horas |
| Titular | Carolina Câmara Lira | SIAPE nº 2420206 | 02 horas |
| Titular | Dante Bernardo de Souza Silva | SIAPE nº 3077436 | 02 horas |
| Titular | Daniel Felipe Victor Martins | SIAPE nº 1819067 | 02 horas |
| Titular | Giselli Cristine Nunes de Santana | SIAPE nº 3081392 | 02 horas |
| Titular | Everson Batista de Oliveira | SIAPE nº 1310794 | 02 horas |
| Titular | Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves | SIAPE nº 2645362 | 02 horas |
| Titular | Michele France Paula da Cruz | SIAPE nº 1058633 | 02 horas |
| Titular | Márcio Romerito da Silva Arcoverde | SIAPE nº 1602835 | 02 horas |

Art. 2º – A Comissão de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos do CODAI tem prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de março de 2021.

ANDRÉ BEZERRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL
DO CODAI